



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/035/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do Lô Borges Banda (Quinteto) por Inexigibilidade para realização de show que acontecerá dia 16 de novembro de 2014, na comemoração de 100 anos da Estação Ferroviária, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de novembro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/072/2014

Registro de Preços para futura e eventual aquisição ração para alimentação de cães adultos do Canil Municipal de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços - ME. Congonhas, 10/11/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PORTARIA CMC/126/2014

CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES EFETIVOS APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO CONSOANTE ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.210/2012.

Considerando, o relatório conclusivo da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria CMC/147/2013, que opinou pela aprovação dos servidores efetivos no processo de avaliação de desempenho de que trata o art. 6º da Lei Municipal nº 3.210/2012;

Considerando, que a aprovação no processo de avaliação de desempenho assegura ao servidor efetivo a estabilidade constitucional prevista no art. 41 da Magna Carta;

Considerando, que os servidores efetivos cumpriram o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, onde foram submetidos a todas as etapas de avaliação previstas na Lei Municipal nº 3.210/2012, obtendo conceito favorável;

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art.1º - Fica concedida a estabilidade de que trata o art. 41 da Constituição Federal para os servidores abaixo relacionados, aprovados na avaliação especial de desempenho conduzida pela Comissão de Avaliação Nomeada pela Portaria CMC/147/2013, conforme consta no Processo Administrativo nº 131/2012.

SERVIDOR	CARGO	CPF
André Sanches Candreva	Analista de Sistema	764.511.006-68
Daniely Aparecida Barbosa	Recepcionista	063.095.246-90
Davi Leonard Barbieri	Procurador Administrativo	998.714.086-68
Eduardo Caetano Castro	Contador	013.916.556-80
Fábio Henrique Pereira Alvarenga	Motorista	074.950.026-38
Fernando Cláudio Vieira Fideles	Arquivista	095.254.986-70
Fernando Diniz Faria Moreira	Assistente Legislativo	109.546.776-09
João Paulo Rossi de Oliveira	Assistente Administrativo	062.003.126-30
Luiz Gustavo da Silva	Arquivista	107.357.526-80
Patrícia Fabiana Moura Lima	Recepcionista	045.814.396-04
Robson Alexandre dos Santos Caldeira	Almoxarife	050.155.836-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de outubro de 2014.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

59º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 13 de Novembro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Mauricio Evelino Martins	Processo JARI/CONGONHAS 85/2014
Amauri Santos Coelho	Processo JARI/CONGONHAS 86/2014
Sebastião Candido da Cruz	Processo JARI/CONGONHAS 87/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON